

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2344

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 008/2026,

em 12 de fevereiro de 2026.

Torna facultativo o expediente da Câmara Municipal de São Vicente no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026 (período do carnaval)

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026, período do carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

JOSE NETO COSTA  
DINIZ:42958229491

Assinado de forma digital por  
JOSE NETO COSTA  
DINIZ:42958229491  
Dados: 2026.02.12 09:34:40 -03'00'

Vereador José Neto Costa Diniz  
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000  
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

**Publicado por:**  
José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 34462320